Req. nº 5/71, de 13/08/71.

MENSÁGEM DE CONFIANÇA AOS SENHORES VEREADORES.

REGISTRO
FLS. 14 DO LIVRO n.º 2.
Caçu 13/08/71.

Câmara Municipal de Caçu Estado de Goiás

Senhores Vereadores meus ilustres colegas; Como é na primeira reunião minha missão é igualmente a de cada um de vocês, e, cada qual por sua vez, tem o direito e o ideal de exigir e colocar-se o seu pensamento em um bom senço no desempenho de nossa missão, tendo por base um pouco de reflexão para assim confrontarmos bem de perto com o executivo, nos projetos de leis, requerimentos, mensagens ou convocação do Sr. Prefeito com vista aos vereadores de ambas as bancadas, isso devemos ouvirmos, estudarmos e aprovar quando isso tratar de fatores que venha beneficiar a coletividade. É o mesmo fato ocorre com os nossos requerimentos, não votarmos em nem um sem que primeiro fassamos um minucioso estudo; como bem; Temos que Estudarmos a lei orgânica dos Municípios que é isso de muita importância para nós e para o pôvo e, precisamos aprovarmos com muita observância quase são as partes que devem serem aprovadas ou modificada; e assim são todos êles. Pois Caçu se avança em rítimo ascelerado; em tôdas as prespecquitiva e em todos os diagnósticos de desenvolvimento e de progresso, entretanto assim nós também, temos que dezenvolver, aumentando nossa capacidade, termos visões para o dia de amanhã, no futuro de nossos filhos e do nosso próximo. Exigir do Prefeito maz também dar condições e essa condições só é dada atravez do nosso integral apôio em tudo aquilo que fôr bom ou rasoáves e que não se escandaliza com o pôvo, exigir do Sr. Prefeito é dar condições. Tal vez seja eu, o vereador de menor compreensão ou seja de menor penetração, porém conheço que para administrar é ajudar temos que, fasermos e dispensarmos uma série de coisa; que ãão as seguintes; Não termos política partidária em nossas reuniões, termos o máximo espírito de compreensão e não de traição, nem de perseguição e nem de rancor; Ajudar diminuir os gastos e aumentar a produção, colaborar no setor da educação e cultura aumentando o número de professôres e de escolas municipais, darmos o máximo atendimento ao pôvo com relação a Prefeitura naquilo que ela tenha condições; esplicar ao pôvo que não ouve aumento de imposto, e sim: de valor de cada propriedade; e o imposto é cobrado na conformidade a êste valor, isso porque sem arrecadação o Prefeito não pode fazer nada e que êsse tributo será revertido com aplicação em nosso benefício e quanto maior a arrecadação, com bôa aplicação maior será os benefícios é o que todos devem observar, e é isso da alçada de qualquer vereador, por isso que precisamos estudarmos todos as matérias; descutir, debater aprovar ou reprovar ou ainda introduzir emendas, e considerando

cont.

cont.

êrro, qualquer vereador deva opinar e faser uma esplanação de aspecto que julgar realmente serta, inclusive aprovar parte ' de uma matéria em discução. Creio que os vereadores reunidos' na Câmara ou a maioria forma um órgão que constitui respeito. Senhores Vereadores; acho que seria justo e é com prioridade' um dos senhores fazer um requerimento solicitando ao DD. Prefeito, a criação dentro do perímetro urbano de uma escola que essa sirva para as crianças filhas de pais pobres que não tem condições de comprar uniformes conforme exigência nos Grupos' Escolares, porém nessa escola uma professôra ou professor que aceite as crianças pobres e sem uniforme com asseio. Sito o ' nome de uma professôra que asseita estas condições e dissem ' que é muito bôa, se acharem por bem seria ótimo, que é a Dona 'Ione Alves Ramos. Tem 2ª Série Ginasial Título de Eleitor nº 531584 da 1ª Zona eleitoral, como também solicitar do Sr. Prefeito a conceção de cobrança de tributos predial em 2 ou 3 parcela divididos em partes iguais dentro dos 10 primeiros mêses de cada ano. Razão porque, muitos não tem condições de pagar' de uma sò vez.

Como Vereador e presidente desta casa, e em resumo, quero oferecer a todos os meus colegas a minha sincera cordialidade de coleguismo e juntos fasermos justiça que é o cumprimento de nosso dever como representante do pôvo e que êste conjunto de força com uma bôa autuação ao lado do DD. Prefeito ' em duto aquilo que fôr de bom Caçu seguirá a passos largos; ' espero que tôdas as matérias encaminhadas a esta casa deve ser bem estudadas por todos os senhores Vereadores para depois serem sobmetida a aprovação e em tudo isso as conciências saberão acusar e decidir constituindo o bom andamento de nossa cidade e do município.

A todos os meus Colegas o meu muito obrigado.

Caçu, 13. de fevereiro de 1.971.

Vicente de Souza Lima

= Vicente de Souza Lima.
Presidente

Câmara Municipal de CAÇU Estado de Goiás

DESPACHO
Á Comissão de Finanças, justiça e Legislação.
CAÇU. 13/02/71.

A Comissão de Finanças, justiça Legislação é favorável ao presente requerimento. Caçu. 17/2/71.
Homero Nunes dos Santos
Abel Barbosa Guimarães
Sebastião Pereira da Silva